



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 5753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto 196/2022 de 19 de Maio de 2022** - Exonera, Secretária Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO 196/2022
De 19 de maio de 2022.

*Exonera, Secretária Municipal de
Turismo, Comércio, Indústria e
Desenvolvimento Econômico.*

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Srª. **LAÍS FERREIRA CUSTÓDIO**, portadora do RG nº 1194137016 SS/BA, CPF 058.601.815-82, do Cargo de Secretária Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br